



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTRARIA Nº 423 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora KATIA ANDRESSA LYRA portadora do RG nº 80.628.101-09, CPF nº 000.441.550-77, matrícula nº 9851 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025.



Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração



Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos